DELIBERAÇÃO CIB Nº 148/2026 – 28/04/2026

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004);
- Que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica se destina à aquisição de medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Que os itens padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica estão elencados nos anexos I (Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) e IV (Relação Nacional de Insumos) da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente (Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024);
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII, Título III, Capítulos I, II e III, que estabelece as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título V, Capítulo I, que estabelece o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Que o financiamento desse componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelos artigos nº 537 a 539 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;
- A Portaria GM/MS nº 9.887, de 29 de dezembro de 2025, que divulga, de forma detalhada, os repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, referente ao exercício de 2026, com base em critério populacional e estabelece a manutenção do valor nominal repassado no ano anterior para municípios que teriam redução do repasse devido ao decréscimo populacional;
- A estratégia de compra centralizada dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica por meio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que contempla 398 municípios do Estado;

APROVA

1. A revogação da Deliberação CIB PR nº 534, de 24 de julho de 2025.

2. O Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná (Anexo I).

3. O repasse pela União referente ao exercício de 2026, de valores que variam de R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) a R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) por habitante/ano, previsto na portaria GM/MS nº 6942 de 16 de junho de 2025, correspondente à contrapartida federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos grupos que constam da tabela 1.

Tabela 1 Valor da contrapartida federal para o exercício 2026, por habitante/ano, de acordo com o IDHM

Faixa IDHM	Valor habitante/ano
Muito baixo	R$ 9,05
Baixo	R$ 8,80
Médio	R$ 8,55
Alto	R$ 8,30
Muito alto	R$ 8,20

O recurso repassado pela União tem por finalidade financiar a aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulinodependentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: Transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde dos valores referentes aos municípios constantes no Anexo II, e deste para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, mediante convênio;

- Município não Consorciado: Transferência direta do Fundo Nacional de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo III.

4. A majoração do valor da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a ser repassado aos municípios, em relação ao previsto na portaria GM/MS nº 6942 de 16 de junho de 2025 de, no mínimo, R$ 3,01 (três reais e um centavo) por habitante/ano. No exercício de 2026, os valores deverão variar de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) a R$ 6,90

(seis reais e noventa centavos) por habitante/ano, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos grupos que constam da tabela 2.

Tabela 2 Valor da contrapartida estadual para o exercício 2026, por habitante/ano, de acordo com o IDHM

Faixa IDHM	Valor habitante/ano
Muito baixo	R$ 6,90
Baixo	R$ 6,60
Médio	R$ 6,30
Alto	R$ 6,00
Muito alto	R$ 5,80

O recurso repassado pela SESA/PR tem por finalidade financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulinodependentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: Transferência dos valores do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde mediante convênio, referentes aos municípios constantes no Anexo II;
- Município não Consorciado: Transferência direta do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo III.

5. O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica pelos municípios do Estado do Paraná por meio da aplicação de, no mínimo, R$ 3,01 por habitante/ano, previsto na portaria GM/MS nº 6942 de 16 de junho de 2025, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulinodependentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar).

6. A utilização da base populacional para alocação dos recursos federais, estaduais e municipais segundo a Estimativa da População para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2024 atualizada e enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).

7. O repasse da contrapartida federal e da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica será mantido de acordo com os valores preconizados no exercício 2025 para os municípios que teriam diminuição na alocação dos recursos, considerando a Estimativa da

População para Estados e Municípios com data de referência em 1º de julho de 2024 atualizada e enviada ao Tribunal de Contas da União (TCU).

8. O financiamento e a aquisição, pelo Ministério da Saúde, da Insulina Humana NPH 100 UI/ml, da Insulina Humana Regular 100UI/ml e dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da RENAME vigente, além da sua distribuição às centrais de abastecimento farmacêutico estaduais, que por sua vez os distribuem aos municípios.

9. A manutenção da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná (seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) sob responsabilidade dos municípios.

10. A implementação e a manutenção das ações, serviços e recursos financeiros relacionados à Assistência Farmacêutica nos instrumentos de planejamento do SUS, quais sejam: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG), tanto para o Estado como para os municípios.

11. A prestação de contas sobre a execução dos recursos financeiros a ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) elaborado por cada um dos entes federativos.

* Retifica-se a deliberação nº 052/2026 em decorrência de número divergentes da deliberação e dos anexos.

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ:69721033987

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ:69721033987
Dados: 2026.04.28 16:03:58 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

FABIO DE MELLO:03734638984

Assinado digitalmente por FABIO DE MELLO:03734638984
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FABIO DE MELLO:03734638984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 16:09:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/PR

Anexo I – Deliberação CIB PR nº 148/2026

Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
1	Aciclovir	200 mg	comprimido
2	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
3	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
4	Ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral
5	Ácido fólico	5 mg	comprimido
6	Água para injetáveis		solução injetável 5 mL/10 mL
7	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
8	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
9	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
10	Alopurinol	300 mg	comprimido
11	Amiodarona (cloridrato)	200 mg	comprimido
12	Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	comprimido
13	Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	comprimido
14	Amoxicilina	500 mg	cápsula/comprimido
15	Amoxicilina	50 mg/mL	pó para suspensão oral
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	pó para suspensão oral
17	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
18	Anlodipino (besilato)	5 mg	comprimido
19	Atenolol	50 mg	comprimido
20	Azitromicina	40 mg/mL	pó para suspensão oral
21	Azitromicina	500 mg	comprimido
22	Beclometasona (dipropionato)	250 mcg/dose	aerossol/spray oral
23	Beclometasona (dipropionato)	50 mcg/dose	aerossol/spray oral
24	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável/suspensão injetável
25	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável/suspensão injetável
26	Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissódico)	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
27	Biperideno (cloridrato)	2 mg	comprimido
28	Budesonida	32 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
29	Budesonida	64 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
30	Captopril	25 mg	comprimido
31	Carbamazepina	200 mg	comprimido
32	Carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral
33	Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
34	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar) + 400 UI	comprimido
35	Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
36	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
37	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
38	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
39	Carvedilol	25 mg	comprimido
40	Cefalexina	500 mg	cápsula/comprimido
41	Cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral
42	Ceftriaxona	500mg	pó para solução injetável para uso IM
43	Ceftriaxona	1 g	pó para solução injetável para uso IV
44	Ceftriaxona	1 g	pó para solução injetável para uso IM
45	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
46	Ciprofloxacino	500 mg	comprimido
47	Claritromicina	500 mg	cápsula/comprimido
48	Clomipramina (cloridrato)	25 mg	comprimido
49	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
50	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
51	Clorpromazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
52	Clorpromazina (cloridrato)	100 mg	comprimido
53	Dexametasona	4 mg/mL	solução injetável
54	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme dermatológico
55	Dexametasona	4 mg	comprimido
56	Dexclorfeniramina	0,4 mg/mL	solução oral/xarope
57	Dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
58	Diazepam	5 mg	comprimido
59	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
60	Digoxina	0,25 mg	comprimido
61	Dipirona	500 mg/mL	solução oral
62	Dipirona	500 mg/mL	solução injetável
63	Dipirona	500 mg	comprimido
64	Doxazosina (mesilato)	2 mg	comprimido
65	Enalapril (maleato)	10 mg	comprimido
66	Enalapril (maleato)	20 mg	comprimido
67	Espinheira Santa (*Maytenus ilicifolia* Mart. ex Reissek Biral)		cápsula
68	Espironolactona	25 mg	comprimido
69	Espironolactona	100 mg	comprimido
70	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
71	Fenitoína	100 mg	comprimido
72	Fenobarbital	100 mg	comprimido

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
73	Fenobarbital	40 mg/mL	solução oral
74	Finasterida	5 mg	comprimido
75	Fluconazol	150 mg	cápsula
76	Fluoxetina (cloridrato)	20 mg	cápsula/comprimido
77	Folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	comprimido
78	Furosemida	40 mg	comprimido
79	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável
80	Glibenclamida	5 mg	comprimido
81	Gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada
82	Guaco (*Mikania glomerata* Spreng.)		solução oral/xarope
83	Haloperidol	1 mg	comprimido
84	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral
85	Haloperidol	5 mg	comprimido
86	Haloperidol	5 mg/mL	solução injetável
87	Haloperidol (decanoato)	50 mg/mL	solução injetável
88	Heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	solução injetável
89	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
90	Hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral
91	Hipromelose	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
92	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
93	Ibuprofeno	50 mg/mL	suspensão oral
94	Ibuprofeno	600 mg	cápsula/comprimido
95	Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/mL	solução para inalação
96	Isoflavona de soja (*Glycine max* (L.) Merr.)		cápsula/comprimido
97	Isossorbida (dinitrato)	5 mg	comprimido sublingual
98	Isossorbida (mononitrato)	20 mg	comprimido
99	Itraconazol	100 mg	cápsula
100	Ivermectina	6 mg	comprimido
101	Lactulose	667 mg/mL	solução oral/xarope
102	Lancetas para punção digital		
103	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula de liberação prolongada
104	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido
105	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido dispersível
106	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
107	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
108	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
109	Levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido
110	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
111	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
112	Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g (2%)	gel
113	Loratadina	1 mg/mL	solução oral/xarope
114	Loratadina	10 mg	comprimido

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
115	Losartana potássica	50 mg	comprimido
116	Medroxiprogesterona (acetato)	150 mg/mL	suspensão injetável
117	Metformina (cloridrato)	850 mg	comprimido
118	Metildopa	250 mg	comprimido
119	Metoclopramida (cloridrato)	10 mg	comprimido
120	Metoclopramida (cloridrato)	4 mg/mL	solução oral
121	Metoclopramida (cloridrato)	5 mg/mL	solução injetável
122	Metoprolol (succinato)	50 mg	comprimido de liberação prolongada
123	Metoprolol (tartarato)	100 mg	comprimido
124	Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
125	Metronidazol (benzoato)	40 mg/mL	suspensão
126	Metronidazol	250 mg	comprimido
127	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme
128	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme vaginal
129	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
130	Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
131	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
132	Noretisterona	0,35 mg	comprimido
133	Nortriptilina (cloridrato)	25 mg	cápsula
134	Nortriptilina (cloridrato)	75 mg	cápsula
135	Óleo mineral		óleo para uso oral
136	Omeprazol	20 mg	cápsula
137	Ondansetrona (cloridrato)	4 mg	comprimido/comprimido dispersível
138	Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
139	Paracetamol	500 mg	comprimido
140	Pasta de óxido de zinco	Formulário Nacional	pasta
141	Permetrina	10 mg/mL (1%)	loção
142	Permetrina	50 mg/mL (5%)	loção
143	Polimixina B (sulfato) + neomicina (sulfato) + fluocinolona acetonida + lidocaína (cloridrato)	10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml +0,250 mg/ml + 20 mg/ml	solução otológica
144	Prednisolona (fosfato sódico)	3 mg/mL	solução oral
145	Prednisona	20 mg	comprimido
146	Prednisona	5 mg	comprimido
147	Prometazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
148	Prometazina (cloridrato)	25 mg/mL	solução injetável
149	Propranolol (cloridrato)	40 mg	comprimido
150	Sais para reidratação oral	Formulário Nacional	pó para solução oral
151	Salbutamol (sulfato)	100 mcg/dose	suspensão aerossol
152	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina		50 UI

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
153	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina		100 UI
154	Sinvastatina	20 mg	comprimido
155	Sinvastatina	40 mg	comprimido
156	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
158	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
159	Sulfato ferroso	equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar	solução oral
160	Sulfato ferroso	equivalente a 40 mg de ferro elementar	comprimido
161	Tiamina (cloridrato)	300 mg	comprimido
162	Timolol (maleato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
163	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar		
164	Valproato de sódio	250 mg (expresso em ácido valproico)	cápsula
165	Valproato de sódio	50 mg/mL (expresso em ácido valproico)	solução oral/xarope
166	Valproato de sódio	500 mg (expresso em ácido valproico)	comprimido
167	Varfarina sódica	5 mg	comprimido
168	Verapamil (cloridrato)	80 mg	comprimido

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

Anexo II – Deliberação CIB PR nº 148/2026

Valor anual das Contrapartidas Federal e Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios do Consórcio Intergestores Paraná Saúde

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
1	Abatiá	3 - MÉDIO	7.271	R$ 62.167,20	R$ 45.807,36	2026
2	Adrianópolis	3 - MÉDIO	6.327	R$ 54.096,00	R$ 39.860,16	2026
3	Agudos do Sul	3 - MÉDIO	10.646	R$ 91.023,60	R$ 67.069,80	2026
4	Almirante Tamandaré	3 - MÉDIO	124.788	R$ 1.066.938,00	R$ 786.164,40	2026
5	Altamira do Paraná	3 - MÉDIO	3.543	R$ 30.694,80	R$ 22.617,00	2025
6	Alto Paraíso	3 - MÉDIO	3.077	R$ 26.308,80	R$ 19.385,16	2026
7	Alto Paraná	3 - MÉDIO	14.138	R$ 120.880,80	R$ 89.069,40	2026
8	Alto Piquiri	3 - MÉDIO	9.802	R$ 83.808,00	R$ 61.752,60	2026
9	Altônia	4 - ALTO	18.750	R$ 155.625,60	R$ 112.500,00	2026
10	Alvorada do Sul	4 - ALTO	10.478	R$ 86.967,60	R$ 62.868,00	2026
11	Amaporã	3 - MÉDIO	4.736	R$ 40.716,00	R$ 30.000,60	2025
12	Ampére	4 - ALTO	20.199	R$ 167.652,00	R$ 121.194,00	2026
13	Anahy	3 - MÉDIO	2.965	R$ 25.351,20	R$ 18.679,56	2026
14	Andirá	4 - ALTO	20.044	R$ 166.365,60	R$ 120.264,00	2026
15	Ângulo	4 - ALTO	3.332	R$ 27.656,40	R$ 19.992,00	2026
16	Antonina	3 - MÉDIO	18.223	R$ 155.806,80	R$ 114.804,96	2026
17	Antônio Olinto	3 - MÉDIO	7.071	R$ 60.457,20	R$ 44.547,36	2026
18	Apucarana	4 - ALTO	134.306	R$ 1.114.740,00	R$ 805.836,00	2026
19	Arapongas	4 - ALTO	123.863	R$ 1.028.064,00	R$ 743.178,00	2026
20	Arapoti	4 - ALTO	26.310	R$ 218.373,60	R$ 157.860,00	2026
21	Arapuã	3 - MÉDIO	3.573	R$ 30.549,60	R$ 22.509,96	2026
22	Araruna	4 - ALTO	14.824	R$ 123.039,60	R$ 88.944,00	2026
23	Araucária	4 - ALTO	160.038	R$ 1.328.316,00	R$ 960.228,00	2026
24	Ariranha do Ivaí	3 - MÉDIO	2.351	R$ 20.101,20	R$ 14.811,36	2026
25	Assaí	4 - ALTO	13.643	R$ 114.516,00	R$ 82.782,00	2025
26	Assis Chateaubriand	4 - ALTO	38.105	R$ 316.272,00	R$ 228.630,00	2026
27	Astorga	4 - ALTO	26.145	R$ 217.004,40	R$ 156.870,00	2026
28	Atalaia	4 - ALTO	4.045	R$ 33.573,60	R$ 24.270,00	2026
29	Balsa Nova	3 - MÉDIO	13.871	R$ 118.597,20	R$ 87.387,36	2026
30	Bandeirantes	4 - ALTO	31.807	R$ 263.998,80	R$ 190.842,00	2026
31	Barbosa Ferraz	3 - MÉDIO	10.692	R$ 92.298,00	R$ 68.008,56	2025
32	Barra do Jacaré	4 - ALTO	2.866	R$ 23.788,80	R$ 17.196,00	2026
33	Barracão	4 - ALTO	9.900	R$ 82.170,00	R$ 59.400,00	2026
34	Bela Vista da Caroba	3 - MÉDIO	4.100	R$ 35.055,60	R$ 25.830,00	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
35	Bela Vista do Paraíso	4 - ALTO	14.998	R$ 124.484,40	R$ 89.988,00	2026
36	Bituruna	3 - MÉDIO	15.689	R$ 134.142,00	R$ 98.840,76	2026
37	Boa Esperança	4 - ALTO	4.622	R$ 38.362,80	R$ 27.732,00	2026
38	Boa Esperança do Iguaçu	4 - ALTO	2.448	R$ 20.377,20	R$ 14.730,00	2025
39	Boa Ventura de São Roque	3 - MÉDIO	6.244	R$ 54.532,80	R$ 40.181,40	2025
40	Boa Vista da Aparecida	3 - MÉDIO	8.034	R$ 68.691,60	R$ 50.614,20	2026
41	Bocaiúva do Sul	3 - MÉDIO	13.804	R$ 118.024,80	R$ 86.965,20	2026
42	Bom Jesus do Sul	3 - MÉDIO	4.061	R$ 34.722,00	R$ 25.584,36	2026
43	Bom Sucesso	3 - MÉDIO	6.677	R$ 57.088,80	R$ 42.065,16	2026
44	Bom Sucesso do Sul	4 - ALTO	3.234	R$ 26.842,80	R$ 19.404,00	2026
45	Borrazópolis	4 - ALTO	7.824	R$ 64.939,20	R$ 46.944,00	2026
46	Braganey	4 - ALTO	4.802	R$ 40.288,80	R$ 29.124,00	2025
47	Brasilândia do Sul	3 - MÉDIO	3.828	R$ 32.730,00	R$ 24.116,40	2026
48	Cafeara	3 - MÉDIO	2.655	R$ 22.700,40	R$ 16.726,56	2026
49	Cafelândia	4 - ALTO	19.844	R$ 164.706,00	R$ 119.064,00	2026
50	Cafezal do Sul	3 - MÉDIO	4.561	R$ 38.997,60	R$ 28.734,36	2026
51	Califórnia	4 - ALTO	8.921	R$ 74.044,80	R$ 53.526,00	2026
52	Cambará	4 - ALTO	23.430	R$ 194.469,60	R$ 140.580,00	2026
53	Cambé	4 - ALTO	111.009	R$ 921.375,60	R$ 666.054,00	2026
54	Cambira	4 - ALTO	9.899	R$ 82.162,80	R$ 59.394,00	2026
55	Campina da Lagoa	4 - ALTO	15.979	R$ 132.626,40	R$ 95.874,00	2026
56	Campina do Simão	3 - MÉDIO	3.973	R$ 33.969,60	R$ 25.029,96	2026
57	Campina Grande do Sul	4 - ALTO	49.971	R$ 414.759,60	R$ 299.826,00	2026
58	Campo Bonito	3 - MÉDIO	4.032	R$ 34.473,60	R$ 25.401,60	2026
59	Campo do Tenente	3 - MÉDIO	7.666	R$ 65.545,20	R$ 48.295,80	2026
60	Campo Largo	4 - ALTO	142.695	R$ 1.184.368,80	R$ 856.170,00	2026
61	Campo Magro	4 - ALTO	31.555	R$ 261.907,20	R$ 189.330,00	2026
62	Campo Mourão	4 - ALTO	103.340	R$ 857.722,80	R$ 620.040,00	2026
63	Cândido de Abreu	3 - MÉDIO	15.255	R$ 130.430,40	R$ 96.106,56	2026
64	Candói	3 - MÉDIO	15.174	R$ 129.738,00	R$ 95.596,20	2026
65	Cantagalo	3 - MÉDIO	10.799	R$ 93.477,60	R$ 68.877,96	2025
66	Capanema	4 - ALTO	21.022	R$ 174.483,60	R$ 126.132,00	2026
67	Capitão Leônidas Marques	4 - ALTO	14.796	R$ 122.806,80	R$ 88.776,00	2026
68	Carambeí	4 - ALTO	24.159	R$ 200.520,00	R$ 144.954,00	2026
69	Carlópolis	4 - ALTO	17.567	R$ 145.807,20	R$ 105.402,00	2026
70	Cascavel	4 - ALTO	364.104	R$ 3.022.063,20	R$ 2.184.624,00	2026
71	Castro	4 - ALTO	75.291	R$ 624.915,60	R$ 451.746,00	2026
72	Catanduvas	3 - MÉDIO	10.627	R$ 90.861,60	R$ 66.950,16	2026
73	Centenário do Sul	3 - MÉDIO	10.936	R$ 93.502,80	R$ 68.896,80	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
74	Cerro Azul	2 - BAIXO	16.240	R$ 142.912,80	R$ 107.184,00	2026
75	Céu Azul	4 - ALTO	11.251	R$ 93.384,00	R$ 67.506,00	2026
76	Chopinzinho	4 - ALTO	21.559	R$ 178.940,40	R$ 129.354,00	2026
77	Cianorte	4 - ALTO	82.359	R$ 683.580,00	R$ 494.154,00	2026
78	Cidade Gaúcha	4 - ALTO	11.684	R$ 96.978,00	R$ 70.104,00	2026
79	Clevelândia	3 - MÉDIO	14.975	R$ 128.848,80	R$ 94.941,00	2025
80	Colombo	4 - ALTO	240.720	R$ 1.997.976,00	R$ 1.444.320,00	2026
81	Colorado	4 - ALTO	23.278	R$ 193.208,40	R$ 139.668,00	2026
82	Congonhinhas	3 - MÉDIO	8.442	R$ 72.180,00	R$ 53.184,60	2026
83	Conselheiro Mairinck	4 - ALTO	3.486	R$ 28.934,40	R$ 20.916,00	2026
84	Contenda	3 - MÉDIO	19.827	R$ 169.521,60	R$ 124.910,16	2026
85	Corbélia	4 - ALTO	17.862	R$ 148.255,20	R$ 107.172,00	2026
86	Cornélio Procópio	4 - ALTO	45.830	R$ 380.389,20	R$ 274.980,00	2026
87	Coronel Domingos Soares	3 - MÉDIO	5.516	R$ 48.300,00	R$ 35.588,76	2025
88	Coronel Vivida	4 - ALTO	23.859	R$ 198.030,00	R$ 143.154,00	2026
89	Corumbataí do Sul	3 - MÉDIO	3.780	R$ 32.319,60	R$ 23.814,00	2026
90	Cruz Machado	3 - MÉDIO	15.910	R$ 136.612,80	R$ 100.661,40	2025
91	Cruzeiro do Iguaçu	4 - ALTO	4.171	R$ 34.620,00	R$ 25.026,00	2026
92	Cruzeiro do Oeste	4 - ALTO	24.622	R$ 204.363,60	R$ 147.732,00	2026
93	Cruzeiro do Sul	4 - ALTO	4.547	R$ 37.741,20	R$ 27.282,00	2026
94	Cruzmaltina	3 - MÉDIO	2.896	R$ 24.760,80	R$ 18.244,80	2026
95	Curiúva	3 - MÉDIO	13.802	R$ 118.008,00	R$ 86.952,60	2026
96	Diamante do Norte	4 - ALTO	5.164	R$ 42.861,60	R$ 30.984,00	2026
97	Diamante do Sul	3 - MÉDIO	3.170	R$ 27.112,80	R$ 19.977,36	2025
98	Diamante D'Oeste	3 - MÉDIO	4.557	R$ 38.962,80	R$ 28.709,16	2025
99	Dois Vizinhos	4 - ALTO	47.014	R$ 390.217,20	R$ 282.084,00	2026
100	Douradina	4 - ALTO	9.525	R$ 79.058,40	R$ 57.150,00	2026
101	Doutor Camargo	4 - ALTO	6.484	R$ 53.817,60	R$ 38.904,00	2026
102	Doutor Ulysses	2 - BAIXO	5.773	R$ 50.803,20	R$ 38.101,80	2026
103	Enéas Marques	4 - ALTO	6.070	R$ 50.382,00	R$ 36.420,00	2026
104	Engenheiro Beltrão	4 - ALTO	12.431	R$ 103.369,20	R$ 74.724,00	2025
105	Entre Rios do Oeste	4 - ALTO	4.729	R$ 39.250,80	R$ 28.374,00	2026
106	Esperança Nova	3 - MÉDIO	1.858	R$ 15.886,80	R$ 11.705,40	2026
107	Espigão Alto do Iguaçu	3 - MÉDIO	4.881	R$ 41.733,60	R$ 30.750,36	2026
108	Farol	4 - ALTO	3.023	R$ 25.224,00	R$ 18.234,00	2025
109	Faxinal	3 - MÉDIO	16.618	R$ 142.084,80	R$ 104.693,40	2026
110	Fazenda Rio Grande	4 - ALTO	161.506	R$ 1.340.500,80	R$ 969.036,00	2026
111	Fênix	4 - ALTO	4.512	R$ 37.449,60	R$ 27.072,00	2026
112	Fernandes Pinheiro	3 - MÉDIO	6.387	R$ 54.609,60	R$ 40.238,16	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
113	Figueira	3 - MÉDIO	8.144	R$ 69.631,20	R$ 51.307,20	2026
114	Flor da Serra do Sul	3 - MÉDIO	4.367	R$ 37.338,00	R$ 27.512,16	2026
115	Floraí	4 - ALTO	4.825	R$ 40.047,60	R$ 28.950,00	2026
116	Floresta	4 - ALTO	11.226	R$ 93.176,40	R$ 67.356,00	2026
117	Florestópolis	4 - ALTO	11.639	R$ 96.604,80	R$ 69.834,00	2026
118	Flórida	4 - ALTO	2.704	R$ 22.443,60	R$ 16.224,00	2026
119	Formosa do Oeste	4 - ALTO	7.756	R$ 64.375,20	R$ 46.536,00	2026
120	Foz do Iguaçu	4 - ALTO	295.500	R$ 2.452.650,00	R$ 1.773.000,00	2026
121	Foz do Jordão	3 - MÉDIO	4.925	R$ 42.117,60	R$ 31.033,80	2025
122	Francisco Alves	3 - MÉDIO	8.464	R$ 72.367,20	R$ 53.323,20	2026
123	Francisco Beltrão	4 - ALTO	101.302	R$ 840.807,60	R$ 607.812,00	2026
124	General Carneiro	3 - MÉDIO	10.861	R$ 94.580,40	R$ 69.690,60	2025
125	Godoy Moreira	3 - MÉDIO	2.970	R$ 25.454,40	R$ 18.755,16	2025
126	Goioerê	4 - ALTO	28.970	R$ 240.451,20	R$ 173.820,00	2026
127	Goioxim	3 - MÉDIO	6.531	R$ 56.139,60	R$ 41.365,80	2025
128	Grandes Rios	3 - MÉDIO	5.586	R$ 48.231,60	R$ 35.538,36	2025
129	Guaíra	4 - ALTO	32.966	R$ 273.618,00	R$ 197.796,00	2026
130	Guairaçá	3 - MÉDIO	6.733	R$ 57.567,60	R$ 42.417,96	2026
131	Guamiranga	3 - MÉDIO	7.961	R$ 68.067,60	R$ 50.154,36	2026
132	Guapirama	4 - ALTO	4.792	R$ 39.774,00	R$ 28.752,00	2026
133	Guaporema	4 - ALTO	2.217	R$ 18.402,00	R$ 13.302,00	2026
134	Guaraci	3 - MÉDIO	4.762	R$ 40.716,00	R$ 30.000,60	2026
135	Guaraniaçu	3 - MÉDIO	13.814	R$ 118.110,00	R$ 87.028,20	2026
136	Guarapuava	4 - ALTO	188.710	R$ 1.566.294,00	R$ 1.132.260,00	2026
137	Guaraqueçaba	2 - BAIXO	7.474	R$ 65.772,00	R$ 49.328,40	2026
138	Guaratuba	4 - ALTO	44.323	R$ 367.881,60	R$ 265.938,00	2026
139	Honório Serpa	3 - MÉDIO	4.872	R$ 42.246,00	R$ 31.128,36	2025
140	Ibaiti	4 - ALTO	29.440	R$ 244.352,40	R$ 176.640,00	2026
141	Ibema	3 - MÉDIO	6.327	R$ 54.096,00	R$ 39.860,16	2026
142	Ibiporã	4 - ALTO	53.054	R$ 440.348,40	R$ 318.324,00	2026
143	Icaraíma	3 - MÉDIO	9.139	R$ 78.139,20	R$ 57.575,76	2026
144	Iguaraçu	4 - ALTO	5.599	R$ 46.472,40	R$ 33.594,00	2026
145	Iguatu	4 - ALTO	2.162	R$ 17.944,80	R$ 12.972,00	2026
146	Imbaú	3 - MÉDIO	14.815	R$ 126.668,40	R$ 93.334,56	2026
147	Imbituva	3 - MÉDIO	30.757	R$ 262.972,80	R$ 193.769,16	2026
148	Inácio Martins	3 - MÉDIO	9.633	R$ 82.678,80	R$ 60.921,00	2025
149	Inajá	4 - ALTO	2.510	R$ 21.049,20	R$ 15.216,00	2025
150	Indianópolis	4 - ALTO	4.531	R$ 37.608,00	R$ 27.186,00	2026
151	Ipiranga	3 - MÉDIO	14.338	R$ 122.590,80	R$ 90.329,40	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
152	Iporã	4 - ALTO	16.062	R$ 133.315,20	R$ 96.372,00	2026
153	Iracema do Oeste	4 - ALTO	2.344	R$ 19.455,60	R$ 14.064,00	2026
154	Irati	4 - ALTO	60.796	R$ 504.607,20	R$ 364.776,00	2026
155	Iretama	3 - MÉDIO	10.843	R$ 92.708,40	R$ 68.310,96	2026
156	Itaguajé	4 - ALTO	4.532	R$ 37.616,40	R$ 27.192,00	2026
157	Itaipulândia	4 - ALTO	11.984	R$ 99.468,00	R$ 71.904,00	2026
158	Itambaracá	3 - MÉDIO	5.874	R$ 50.514,00	R$ 37.220,40	2025
159	Itambé	4 - ALTO	6.215	R$ 51.585,60	R$ 37.290,00	2026
160	Itapejara d'Oeste	4 - ALTO	12.766	R$ 105.958,80	R$ 76.596,00	2026
161	Itaperuçu	3 - MÉDIO	32.890	R$ 281.210,40	R$ 207.207,00	2026
162	Itaúna do Sul	3 - MÉDIO	3.620	R$ 30.951,60	R$ 22.806,00	2026
163	Ivaí	3 - MÉDIO	13.473	R$ 115.195,20	R$ 84.879,96	2026
164	Ivaiporã	4 - ALTO	33.529	R$ 278.290,80	R$ 201.174,00	2026
165	Ivaté	4 - ALTO	6.833	R$ 56.714,40	R$ 40.998,00	2026
166	Ivatuba	4 - ALTO	2.705	R$ 22.477,20	R$ 16.248,00	2025
167	Jaboti	4 - ALTO	5.576	R$ 46.281,60	R$ 33.456,00	2026
168	Jacarezinho	4 - ALTO	41.400	R$ 343.620,00	R$ 248.400,00	2026
169	Jaguapitã	4 - ALTO	15.719	R$ 130.468,80	R$ 94.314,00	2026
170	Jaguariaíva	4 - ALTO	36.231	R$ 300.717,60	R$ 217.386,00	2026
171	Jandaia do Sul	4 - ALTO	21.851	R$ 181.364,40	R$ 131.106,00	2026
172	Janiópolis	3 - MÉDIO	5.835	R$ 50.188,80	R$ 36.981,00	2025
173	Japira	3 - MÉDIO	5.060	R$ 43.263,60	R$ 31.878,00	2026
174	Japurá	4 - ALTO	9.354	R$ 77.638,80	R$ 56.124,00	2026
175	Jardim Alegre	3 - MÉDIO	12.130	R$ 103.712,40	R$ 76.419,00	2026
176	Jardim Olinda	3 - MÉDIO	1.353	R$ 11.569,20	R$ 8.523,96	2026
177	Jataizinho	3 - MÉDIO	11.971	R$ 102.352,80	R$ 75.417,36	2026
178	Jesuítas	4 - ALTO	10.860	R$ 90.138,00	R$ 65.160,00	2026
179	Joaquim Távora	4 - ALTO	12.280	R$ 101.924,40	R$ 73.680,00	2026
180	Jundiaí do Sul	3 - MÉDIO	3.366	R$ 28.779,60	R$ 21.205,80	2026
181	Juranda	4 - ALTO	7.898	R$ 65.553,60	R$ 47.388,00	2026
182	Jussara	4 - ALTO	6.795	R$ 56.398,80	R$ 40.770,00	2026
183	Kaloré	4 - ALTO	4.657	R$ 38.653,20	R$ 27.942,00	2026
184	Lapa	4 - ALTO	45.857	R$ 380.613,60	R$ 275.142,00	2026
185	Laranjal	2 - BAIXO	5.575	R$ 49.280,40	R$ 36.960,00	2025
186	Laranjeiras do Sul	4 - ALTO	33.103	R$ 274.755,60	R$ 198.618,00	2026
187	Leópolis	4 - ALTO	3.751	R$ 31.142,40	R$ 22.512,00	2025
188	Lidianópolis	3 - MÉDIO	3.989	R$ 34.106,40	R$ 25.130,76	2026
189	Lindoeste	3 - MÉDIO	5.226	R$ 44.683,20	R$ 32.923,80	2026
190	Loanda	4 - ALTO	23.813	R$ 197.648,40	R$ 142.878,00	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
191	Lobato	4 - ALTO	4.693	R$ 38.952,00	R$ 28.158,00	2026
192	Londrina	4 - ALTO	577.318	R$ 4.791.740,40	R$ 3.463.908,00	2026
193	Luiziana	3 - MÉDIO	6.696	R$ 57.250,80	R$ 42.184,80	2026
194	Lunardelli	3 - MÉDIO	4.902	R$ 41.912,40	R$ 30.882,60	2026
195	Lupionópolis	4 - ALTO	4.911	R$ 40.761,60	R$ 29.466,00	2026
196	Mallet	4 - ALTO	13.655	R$ 113.337,60	R$ 81.930,00	2026
197	Mamborê	4 - ALTO	13.572	R$ 112.647,60	R$ 81.432,00	2026
198	Mandaguaçu	4 - ALTO	33.752	R$ 280.142,40	R$ 202.512,00	2026
199	Mandaguari	4 - ALTO	38.050	R$ 315.816,00	R$ 228.300,00	2026
200	Mandirituba	3 - MÉDIO	28.761	R$ 245.907,60	R$ 181.194,36	2026
201	Manfrinópolis	3 - MÉDIO	2.761	R$ 23.684,40	R$ 17.451,00	2025
202	Mangueirinha	3 - MÉDIO	16.764	R$ 143.332,80	R$ 105.613,20	2026
203	Manoel Ribas	4 - ALTO	14.576	R$ 120.981,60	R$ 87.456,00	2026
204	Marechal Cândido Rondon	4 - ALTO	58.140	R$ 482.562,00	R$ 348.840,00	2026
205	Maria Helena	4 - ALTO	5.935	R$ 49.261,20	R$ 35.610,00	2026
206	Marialva	4 - ALTO	44.098	R$ 366.014,40	R$ 264.588,00	2026
207	Marilândia do Sul	3 - MÉDIO	8.774	R$ 75.018,00	R$ 55.276,20	2026
208	Marilena	3 - MÉDIO	7.409	R$ 63.348,00	R$ 46.676,76	2026
209	Mariluz	3 - MÉDIO	9.934	R$ 84.936,00	R$ 62.584,20	2026
210	Maringá	5 - MUITO ALTO	425.983	R$ 3.493.060,80	R$ 2.470.701,36	2026
211	Mariópolis	3 - MÉDIO	6.475	R$ 55.362,00	R$ 40.792,56	2026
212	Maripá	4 - ALTO	6.767	R$ 56.167,20	R$ 40.602,00	2026
213	Marmeleiro	4 - ALTO	16.386	R$ 136.004,40	R$ 98.316,00	2026
214	Marquinho	3 - MÉDIO	4.521	R$ 38.655,60	R$ 28.482,36	2026
215	Marumbi	4 - ALTO	4.778	R$ 39.657,60	R$ 28.668,00	2026
216	Matelândia	4 - ALTO	19.022	R$ 157.882,80	R$ 114.132,00	2026
217	Matinhos	4 - ALTO	41.416	R$ 343.753,20	R$ 248.496,00	2026
218	Mato Rico	3 - MÉDIO	3.237	R$ 27.933,60	R$ 20.582,16	2025
219	Mauá da Serra	3 - MÉDIO	9.628	R$ 82.320,00	R$ 60.656,40	2026
220	Medianeira	4 - ALTO	57.120	R$ 474.096,00	R$ 342.720,00	2026
221	Mercedes	4 - ALTO	6.136	R$ 50.929,20	R$ 36.816,00	2026
222	Mirador	3 - MÉDIO	2.258	R$ 19.306,80	R$ 14.225,40	2026
223	Miraselva	4 - ALTO	2.008	R$ 16.666,80	R$ 12.048,00	2026
224	Missal	4 - ALTO	11.301	R$ 93.799,20	R$ 67.806,00	2026
225	Moreira Sales	3 - MÉDIO	11.137	R$ 95.546,40	R$ 70.402,56	2025
226	Morretes	3 - MÉDIO	18.908	R$ 161.664,00	R$ 119.120,40	2026
227	Munhoz de Melo	4 - ALTO	4.045	R$ 33.573,60	R$ 24.270,00	2026
228	Nossa Senhora das Graças	4 - ALTO	3.685	R$ 30.585,60	R$ 22.110,00	2026
229	Nova Aliança do Ivaí	4 - ALTO	1.327	R$ 11.014,80	R$ 7.962,00	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
230	Nova América da Colina	3 - MÉDIO	3.299	R$ 28.207,20	R$ 20.783,76	2026
231	Nova Aurora	4 - ALTO	14.219	R$ 118.018,80	R$ 85.314,00	2026
232	Nova Cantu	3 - MÉDIO	6.799	R$ 58.131,60	R$ 42.833,76	2026
233	Nova Esperança	4 - ALTO	27.142	R$ 225.279,60	R$ 162.852,00	2026
234	Nova Esperança do Sudoeste	4 - ALTO	5.744	R$ 47.676,00	R$ 34.464,00	2026
235	Nova Fátima	3 - MÉDIO	7.201	R$ 61.774,80	R$ 45.517,56	2025
236	Nova Laranjeiras	3 - MÉDIO	12.287	R$ 105.054,00	R$ 77.408,16	2026
237	Nova Londrina	4 - ALTO	13.085	R$ 108.606,00	R$ 78.510,00	2026
238	Nova Olímpia	4 - ALTO	5.960	R$ 49.468,80	R$ 35.760,00	2026
239	Nova Prata do Iguaçu	4 - ALTO	13.196	R$ 109.527,60	R$ 79.176,00	2026
240	Nova Santa Bárbara	3 - MÉDIO	4.280	R$ 36.594,00	R$ 26.964,00	2026
241	Nova Santa Rosa	4 - ALTO	8.535	R$ 70.840,80	R$ 51.210,00	2026
242	Nova Tebas	3 - MÉDIO	6.870	R$ 58.738,80	R$ 43.281,00	2026
243	Novo Itacolomi	4 - ALTO	3.210	R$ 26.643,60	R$ 19.260,00	2026
244	Ortigueira	3 - MÉDIO	24.627	R$ 210.561,60	R$ 155.150,16	2026
245	Ourizona	4 - ALTO	3.206	R$ 26.610,00	R$ 19.236,00	2026
246	Ouro Verde do Oeste	4 - ALTO	7.031	R$ 58.358,40	R$ 42.186,00	2026
247	Paiçandu	4 - ALTO	48.207	R$ 400.118,40	R$ 289.242,00	2026
248	Palmas	3 - MÉDIO	49.891	R$ 426.568,80	R$ 314.313,36	2026
249	Palmeira	4 - ALTO	34.806	R$ 288.890,40	R$ 208.836,00	2026
250	Palmital	3 - MÉDIO	12.967	R$ 111.433,20	R$ 82.107,96	2025
251	Palotina	4 - ALTO	36.623	R$ 303.972,00	R$ 219.738,00	2026
252	Paraíso do Norte	4 - ALTO	13.634	R$ 113.162,40	R$ 81.804,00	2026
253	Paranacity	4 - ALTO	9.597	R$ 79.656,00	R$ 57.582,00	2026
254	Paranaguá	4 - ALTO	149.819	R$ 1.243.498,80	R$ 898.914,00	2026
255	Paranapoema	4 - ALTO	2.378	R$ 19.904,40	R$ 14.388,00	2025
256	Paranavaí	4 - ALTO	95.525	R$ 792.858,00	R$ 573.150,00	2026
257	Pato Bragado	4 - ALTO	5.939	R$ 49.294,80	R$ 35.634,00	2026
258	Pato Branco	4 - ALTO	96.602	R$ 801.796,80	R$ 579.612,00	2026
259	Paula Freitas	4 - ALTO	5.778	R$ 47.958,00	R$ 34.668,00	2026
260	Paulo Frontin	4 - ALTO	6.369	R$ 52.863,60	R$ 38.214,00	2026
261	Peabiru	4 - ALTO	13.496	R$ 112.017,60	R$ 80.976,00	2026
262	Perobal	4 - ALTO	7.496	R$ 62.217,60	R$ 44.976,00	2026
263	Pérola	4 - ALTO	12.275	R$ 101.883,60	R$ 73.650,00	2026
264	Pérola d'Oeste	4 - ALTO	6.235	R$ 51.751,20	R$ 37.410,00	2026
265	Piên	3 - MÉDIO	14.179	R$ 121.231,20	R$ 89.327,76	2026
266	Pinhais	4 - ALTO	131.199	R$ 1.088.952,00	R$ 787.194,00	2026
267	Pinhal de São Bento	3 - MÉDIO	2.819	R$ 24.103,20	R$ 17.759,76	2026
268	Pinhalão	3 - MÉDIO	6.707	R$ 57.345,60	R$ 42.254,16	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
269	Pinhão	3 - MÉDIO	30.472	R$ 260.535,60	R$ 191.973,60	2026
270	Piraí do Sul	4 - ALTO	24.000	R$ 199.200,00	R$ 144.000,00	2026
271	Piraquara	4 - ALTO	124.934	R$ 1.036.952,40	R$ 749.604,00	2026
272	Pitanga	4 - ALTO	34.513	R$ 286.458,00	R$ 207.078,00	2026
273	Pitangueiras	4 - ALTO	3.121	R$ 25.904,40	R$ 18.726,00	2026
274	Planaltina do Paraná	4 - ALTO	4.123	R$ 34.221,60	R$ 24.738,00	2026
275	Planalto	4 - ALTO	14.663	R$ 121.704,00	R$ 87.978,00	2026
276	Ponta Grossa	4 - ALTO	372.562	R$ 3.092.265,60	R$ 2.235.372,00	2026
277	Pontal do Paraná	4 - ALTO	32.426	R$ 269.136,00	R$ 194.556,00	2026
278	Porecatu	4 - ALTO	11.438	R$ 96.480,00	R$ 69.744,00	2025
279	Porto Amazonas	4 - ALTO	4.099	R$ 34.022,40	R$ 24.594,00	2026
280	Porto Barreiro	3 - MÉDIO	3.078	R$ 26.590,80	R$ 19.593,00	2025
281	Porto Rico	4 - ALTO	3.316	R$ 27.523,20	R$ 19.896,00	2026
282	Porto Vitória	3 - MÉDIO	3.549	R$ 30.456,00	R$ 22.440,60	2025
283	Prado Ferreira	4 - ALTO	3.799	R$ 31.532,40	R$ 22.794,00	2026
284	Pranchita	4 - ALTO	5.833	R$ 48.414,00	R$ 34.998,00	2026
285	Presidente Castelo Branco	4 - ALTO	4.336	R$ 35.989,20	R$ 26.016,00	2025
286	Primeiro de Maio	4 - ALTO	10.121	R$ 84.004,80	R$ 60.726,00	2026
287	Prudentópolis	3 - MÉDIO	50.428	R$ 431.160,00	R$ 317.696,40	2026
288	Quarto Centenário	4 - ALTO	4.170	R$ 34.868,40	R$ 25.206,00	2025
289	Quatiguá	4 - ALTO	8.357	R$ 69.363,60	R$ 50.142,00	2026
290	Quatro Barras	4 - ALTO	25.109	R$ 208.405,20	R$ 150.654,00	2026
291	Quatro Pontes	4 - ALTO	4.636	R$ 38.479,20	R$ 27.816,00	2026
292	Quedas do Iguaçu	3 - MÉDIO	31.405	R$ 268.513,20	R$ 197.851,56	2026
293	Querência do Norte	3 - MÉDIO	10.693	R$ 91.425,60	R$ 67.365,96	2026
294	Quinta do Sol	4 - ALTO	5.060	R$ 41.998,80	R$ 30.360,00	2026
295	Quitandinha	3 - MÉDIO	18.823	R$ 160.936,80	R$ 118.584,96	2026
296	Ramilândia	3 - MÉDIO	4.293	R$ 36.705,60	R$ 27.045,96	2026
297	Rancho Alegre	4 - ALTO	3.501	R$ 29.150,40	R$ 21.072,00	2025
298	Rancho Alegre D'Oeste	4 - ALTO	2.638	R$ 21.896,40	R$ 15.828,00	2026
299	Realeza	4 - ALTO	19.903	R$ 165.195,60	R$ 119.418,00	2026
300	Rebouças	3 - MÉDIO	14.754	R$ 126.147,60	R$ 92.950,20	2026
301	Renascença	4 - ALTO	6.946	R$ 57.652,80	R$ 41.676,00	2026
302	Reserva	3 - MÉDIO	24.851	R$ 212.476,80	R$ 156.561,36	2026
303	Reserva do Iguaçu	3 - MÉDIO	6.543	R$ 56.029,20	R$ 41.283,96	2025
304	Ribeirão Claro	4 - ALTO	12.770	R$ 105.991,20	R$ 76.620,00	2026
305	Ribeirão do Pinhal	4 - ALTO	13.180	R$ 109.394,40	R$ 79.080,00	2026
306	Rio Azul	3 - MÉDIO	14.214	R$ 121.530,00	R$ 89.548,20	2026
307	Rio Bom	4 - ALTO	3.223	R$ 26.751,60	R$ 19.338,00	2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS-PR
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ - CIB/PR

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
308	Rio Bonito do Iguaçu	3 - MÉDIO	14.234	R$ 121.701,60	R$ 89.674,20	2026
309	Rio Branco do Ivaí	3 - MÉDIO	3.850	R$ 32.918,40	R$ 24.255,00	2026
310	Rio Branco do Sul	3 - MÉDIO	39.307	R$ 336.075,60	R$ 247.634,16	2026
311	Rio Negro	4 - ALTO	31.992	R$ 265.533,60	R$ 191.952,00	2026
312	Rolândia	4 - ALTO	74.935	R$ 621.961,20	R$ 449.610,00	2026
313	Roncador	3 - MÉDIO	11.371	R$ 97.222,80	R$ 71.637,36	2026
314	Rondon	4 - ALTO	9.240	R$ 76.692,00	R$ 55.440,00	2026
315	Rosário do Ivaí	3 - MÉDIO	5.491	R$ 46.948,80	R$ 34.593,36	2026
316	Sabáudia	4 - ALTO	9.320	R$ 77.356,80	R$ 55.920,00	2026
317	Salgado Filho	4 - ALTO	4.097	R$ 34.005,60	R$ 24.582,00	2026
318	Salto do Itararé	4 - ALTO	5.267	R$ 43.717,20	R$ 31.602,00	2026
319	Salto do Lontra	4 - ALTO	15.636	R$ 129.778,80	R$ 93.816,00	2026
320	Santa Amélia	3 - MÉDIO	3.386	R$ 29.019,60	R$ 21.382,20	2025
321	Santa Cecília do Pavão	4 - ALTO	3.375	R$ 28.012,80	R$ 20.250,00	2026
322	Santa Cruz de Monte Castelo	4 - ALTO	8.806	R$ 73.090,80	R$ 52.836,00	2026
323	Santa Fé	4 - ALTO	11.669	R$ 96.853,20	R$ 70.014,00	2026
324	Santa Helena	4 - ALTO	26.341	R$ 218.630,40	R$ 158.046,00	2026
325	Santa Inês	4 - ALTO	1.760	R$ 14.608,80	R$ 10.560,00	2026
326	Santa Isabel do Ivaí	4 - ALTO	9.059	R$ 75.190,80	R$ 54.354,00	2026
327	Santa Izabel do Oeste	3 - MÉDIO	14.385	R$ 122.992,80	R$ 90.625,56	2026
328	Santa Lúcia	3 - MÉDIO	3.657	R$ 31.268,40	R$ 23.039,16	2026
329	Santa Maria do Oeste	3 - MÉDIO	9.985	R$ 85.372,80	R$ 62.905,56	2026
330	Santa Mariana	4 - ALTO	11.034	R$ 91.848,00	R$ 66.396,00	2025
331	Santa Mônica	4 - ALTO	3.373	R$ 27.996,00	R$ 20.238,00	2026
332	Santa Tereza do Oeste	4 - ALTO	13.749	R$ 114.117,60	R$ 82.494,00	2026
333	Santa Terezinha de Itaipu	4 - ALTO	25.055	R$ 207.957,60	R$ 150.330,00	2026
334	Santana do Itararé	3 - MÉDIO	5.628	R$ 48.120,00	R$ 35.456,40	2026
335	Santo Antônio da Platina	4 - ALTO	45.534	R$ 377.932,80	R$ 273.204,00	2026
336	Santo Antônio do Caiuá	3 - MÉDIO	2.496	R$ 21.340,80	R$ 15.724,80	2026
337	Santo Antônio do Paraíso	4 - ALTO	2.116	R$ 17.637,60	R$ 12.750,00	2025
338	Santo Antônio do Sudoeste	3 - MÉDIO	24.644	R$ 210.706,80	R$ 155.257,20	2026
339	Santo Inácio	4 - ALTO	6.397	R$ 53.095,20	R$ 38.382,00	2026
340	São Carlos do Ivaí	3 - MÉDIO	6.712	R$ 57.387,60	R$ 42.285,60	2026
341	São Jerônimo da Serra	3 - MÉDIO	10.913	R$ 93.307,20	R$ 68.751,96	2026
342	São João	4 - ALTO	12.230	R$ 101.509,20	R$ 73.380,00	2026
343	São João do Caiuá	3 - MÉDIO	5.620	R$ 48.051,60	R$ 35.406,00	2026
344	São João do Ivaí	3 - MÉDIO	10.700	R$ 91.485,60	R$ 67.410,00	2026
345	São João do Triunfo	3 - MÉDIO	13.923	R$ 119.042,40	R$ 87.714,96	2026
346	São Jorge do Ivaí	4 - ALTO	5.193	R$ 43.102,80	R$ 31.158,00	2026

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
347	São Jorge do Patrocínio	3 - MÉDIO	6.659	R$ 56.935,20	R$ 41.951,76	2026
348	São Jorge d'Oeste	4 - ALTO	9.550	R$ 79.266,00	R$ 57.300,00	2026
349	São José da Boa Vista	3 - MÉDIO	6.060	R$ 51.813,60	R$ 38.178,00	2026
350	São José das Palmeiras	4 - ALTO	4.030	R$ 33.450,00	R$ 24.180,00	2026
351	São José dos Pinhais	4 - ALTO	345.644	R$ 2.868.846,00	R$ 2.073.864,00	2026
352	São Manoel do Paraná	4 - ALTO	2.173	R$ 18.036,00	R$ 13.038,00	2026
353	São Mateus do Sul	4 - ALTO	43.413	R$ 360.328,80	R$ 260.478,00	2026
354	São Miguel do Iguaçu	4 - ALTO	30.198	R$ 250.644,00	R$ 181.188,00	2026
355	São Pedro do Iguaçu	3 - MÉDIO	5.769	R$ 49.453,20	R$ 36.439,20	2025
356	São Pedro do Ivaí	4 - ALTO	8.611	R$ 72.127,20	R$ 52.140,00	2025
357	São Pedro do Paraná	4 - ALTO	2.722	R$ 22.593,60	R$ 16.332,00	2026
358	São Sebastião da Amoreira	4 - ALTO	8.100	R$ 67.230,00	R$ 48.600,00	2026
359	São Tomé	4 - ALTO	5.290	R$ 43.908,00	R$ 31.740,00	2026
360	Sapopema	3 - MÉDIO	6.784	R$ 58.003,20	R$ 42.739,20	2026
361	Sarandi	3 - MÉDIO	125.785	R$ 1.075.462,80	R$ 792.445,56	2026
362	Saudade do Iguaçu	3 - MÉDIO	6.342	R$ 54.224,40	R$ 39.954,60	2026
363	Sengés	3 - MÉDIO	17.344	R$ 148.291,20	R$ 109.267,20	2026
364	Serranópolis do Iguaçu	4 - ALTO	5.138	R$ 42.645,60	R$ 30.828,00	2026
365	Sertaneja	4 - ALTO	5.667	R$ 47.036,40	R$ 34.002,00	2026
366	Sertanópolis	4 - ALTO	16.183	R$ 134.319,60	R$ 97.098,00	2026
367	Siqueira Campos	4 - ALTO	23.712	R$ 196.809,60	R$ 142.272,00	2026
368	Sulina	3 - MÉDIO	3.495	R$ 29.882,40	R$ 22.018,56	2026
369	Tamarana	3 - MÉDIO	10.645	R$ 91.545,60	R$ 67.454,16	2025
370	Tamboara	4 - ALTO	4.979	R$ 41.326,80	R$ 29.874,00	2026
371	Tapejara	4 - ALTO	16.255	R$ 134.917,20	R$ 97.530,00	2026
372	Tapira	3 - MÉDIO	5.813	R$ 49.701,60	R$ 36.621,96	2026
373	Teixeira Soares	3 - MÉDIO	9.581	R$ 81.918,00	R$ 60.360,36	2026
374	Telêmaco Borba	4 - ALTO	77.182	R$ 640.611,60	R$ 463.092,00	2026
375	Terra Boa	4 - ALTO	18.048	R$ 149.798,40	R$ 108.288,00	2026
376	Terra Rica	4 - ALTO	14.989	R$ 124.408,80	R$ 89.934,00	2026
377	Terra Roxa	4 - ALTO	18.548	R$ 153.949,20	R$ 111.288,00	2026
378	Tibagi	3 - MÉDIO	20.304	R$ 173.599,20	R$ 127.915,20	2026
379	Tijucas do Sul	3 - MÉDIO	18.279	R$ 156.285,60	R$ 115.157,76	2026
380	Toledo	4 - ALTO	158.620	R$ 1.316.546,40	R$ 951.720,00	2026
381	Tomazina	3 - MÉDIO	8.495	R$ 72.632,40	R$ 53.518,56	2026
382	Três Barras do Paraná	3 - MÉDIO	11.197	R$ 95.734,80	R$ 70.541,16	2026
383	Tunas do Paraná	3 - MÉDIO	6.302	R$ 53.882,40	R$ 39.702,60	2026
384	Tuneiras do Oeste	3 - MÉDIO	8.095	R$ 69.212,40	R$ 50.998,56	2026
385	Tupãssi	4 - ALTO	8.204	R$ 68.094,00	R$ 49.224,00	2026

	Município	FAIXA IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL – Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL – Valor Anual 2026	BASE CBAF
386	Turvo	3 - MÉDIO	14.443	R$ 123.488,40	R$ 90.990,96	2026
387	Ubiratã	4 - ALTO	25.517	R$ 211.791,60	R$ 153.102,00	2026
388	Umuarama	4 - ALTO	121.972	R$ 1.012.368,00	R$ 731.832,00	2026
389	União da Vitória	4 - ALTO	56.397	R$ 468.096,00	R$ 338.382,00	2026
390	Uniflor	4 - ALTO	2.121	R$ 17.728,80	R$ 12.816,00	2025
391	Uraí	4 - ALTO	10.407	R$ 86.378,40	R$ 62.442,00	2026
392	Ventania	3 - MÉDIO	9.779	R$ 83.611,20	R$ 61.607,76	2026
393	Vera Cruz do Oeste	3 - MÉDIO	8.227	R$ 70.341,60	R$ 51.830,16	2026
394	Verê	4 - ALTO	8.051	R$ 66.824,40	R$ 48.306,00	2026
395	Virmond	4 - ALTO	3.842	R$ 31.888,80	R$ 23.052,00	2026
396	Vitorino	4 - ALTO	10.280	R$ 85.324,80	R$ 61.680,00	2026
397	Wenceslau Braz	3 - MÉDIO	19.430	R$ 166.126,80	R$ 122.409,00	2026
398	Xambrê	4 - ALTO	5.851	R$ 48.564,00	R$ 35.106,00	2026
	TOTAL			**R$ 83.412.752,40**	**R$ 60.470.257,44**	

Anexo III – Deliberação CIB/PR nº 148/2026

Valor anual das Contrapartidas Federal e Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ao município não consorciado

	Município	Faixa IDHM 2010	População Estimada 01/07/2024	Contrapartida FEDERAL- Valor Anual 2026 (Portaria 9887/2025)	Contrapartida ESTADUAL - Valor Anual 2026	BASE CBAF
1	Curitiba	5 - MUITO ALTO	1.829.225	**R$ 14.999.646,00**	**R$ 10.609.505,00**	2026